



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha  
34.326/01

Matrícula nº 34.326

Rúbrica

**IMÓVEL:** APARTAMENTO TIPO 02 integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMOEIRO 261**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, é composto pelos seguintes ambientes: 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, cozinha, varanda, sala de estar e circulação. Com área comum construída de **6,375 m²** correspondente a hall/escada. Para quem da rua olha o imóvel, confronta pela frente com o hall/escada, pelo lado direito com o **recoo lateral e área de circulação de pedestres/veículos**, sendo estes, confrontantes com o **lote 39**, pelo lado esquerdo com o **lote 41** e nos fundos com a **área de manobra de veículos e recoo de fundos**, sendo estes, confrontantes com o **lote 11**, conforme projeto aprovado; com a área privativa de **47,75 m²**, área de uso comum de **6,375 m²**, taxa de ocupação de **30,66%**, área total de **54,12 m²**, coeficiente de aproveitamento **0,60**. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº **40 (quarenta)**, da Quadra nº **06 (seis)**, da Planta **JARDIM DAS HORTÊNCIAS III**, com área total de **360,00 metros quadrados**.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 064.005.0528.001.

**PROPRIETÁRIO:** **LEONARDO MANENTI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI nº 6.212.647-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 044.218.209-03, residente e domiciliado na Rua João Parolin, nº 1.103, no Ap. 23, no Bairro Prado Velho, na Cidade de Curitiba-PR.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 5 da Matrícula nº 1.895 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2012.(a)  
Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

**R-1 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 51.217 datado de 08/03/2013 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0282149-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 fevereiro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **LEANDRO MANENTI DE SOUZA**, já qualificado, **vendeu a DIEGO EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI nº 8.780.142-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 064.147.049-54, residente e domiciliado na Rua Lupionopolis, nº 2.109, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 101.500,00 (cento e um mil quinhentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.039,31 (três mil e trinta e nove reais e trinta e um centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 2.740,69 (dois mil setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 91.350,00 (noventa e um mil trezentos e cinquenta reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 00876/2013 pago sobre R\$-101.500,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2013.(a) Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

**R-2 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 51.217 datado de 08/03/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº

Matrícula nº  
34.326

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHKFJ-7ERAX-EN8CY-KSSXH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



249.651



Valide aqui  
este documento

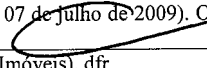


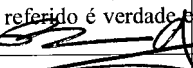
Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

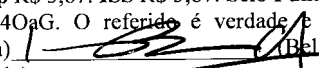


## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

8.4444.0282149-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 fevereiro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): DIEGO EVANGELISTA DA SILVA**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.008 - 13/02/2013 - GEMPF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 95.720,00** (noventa e cinco mil setecentos e vinte reais). **DESCONTO: R\$ 4.370,00** (quatro mil trezentos e setenta reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 91.350,00** (noventa e um mil trezentos e cinquenta reais). **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 91.350,00** (noventa e um mil trezentos e cinquenta reais). **FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00** (zero de reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5939. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 647,06** (seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero reais). **FGHAB: R\$ 12,93** (doze reais e noventa e três centavos); **TOTAL: R\$ 659,99** (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/03/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. FUNREJUS não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2013.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr**

**Av-3 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 156.995 datado de 23/11/2022 - ALTERAR ESTADO CIVIL.** Consoante requerimento datado de 12 de dezembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DE DIEGO EVANGELISTA DA SILVA para CASADO**, por haver contraído matrimônio com **PATRICIA BATISTA EVANGELISTA DA SILVA** pelo regime de **comunhão universal de bens**, em 19/02/2014, pacto registrado sob o nº **9.258**, livro-3, registro auxiliar, desta Serventia. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.2TqPk.ct7xf-fzjfx.J4Oa9.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-4 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 156.995 datado de 23/11/2022 - AVERBAR CI.** Consoante requerimento datado de 30 de setembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **PATRICIA BATISTA EVANGELISTA DA SILVA**, é portadora da **CI/RG nº 9.737.837-1-SSP/PR. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.2TqPk.ctHxf-fzjuV.J4OaG.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-5 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 156.997 datado de 23/11/2022 - AVERBAR CPF** Consoante requerimento datado de 30 de setembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHKFJ-7ERAX-EN8CY-KSSXH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



249.651



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha  
34.326/02

Matrícula nº 34.326

Assinatura

na presente matrícula, que **PATRICIA BATISTA EVANGELISTA DA SILVA**, é inscrita no **CPF/MF nº 052.113.709-88**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.2TqPk.ctHxf-fzk8V.J4Oar. O referido é verdade e dou fé.** Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-6 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 157.078 datado de 24/11/2022 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Consoante requerimento datado de 30 de setembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 064.005.0528.002.002. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.2TqPk.ctMxf-fzU3e.J4Oal. O referido é verdade e dou fé.** Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-7 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 158.210 datado de 21/12/2022 - CANCELAMENTO.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1953166-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de outubro de 2022**, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 2, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito dos fiduciários **DIEGO EVANGELISTA DA SILVA** e seu cônjuge **PATRICIA BATISTA EVANGELISTA DA SILVA**, já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,74. Iss R\$ 7,74. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.WsqPM.rjGsl-HTKIt.J4hEY.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-8 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 158.210 datado de 21/12/2022 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1953166-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de outubro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DIEGO EVANGELISTA DA SILVA** e seu cônjuge **PATRICIA BATISTA EVANGELISTA DA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM a JULIANA LOPES DOS SANTOS**, maior e capaz, declara que não convive com vínculo de união estável, brasileira, pensionista, portadora da CI nº 13.279.328-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 097.452.819-64, viúva, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedro Luiz Napoleão Chernoviz, nº 32, Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). Recursos próprios: **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 63.638,04** (sessenta e três mil e seiscientos e trinta e oito reais e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº  
34.326

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHKFJ-7ERAX-EN8CY-KSSXH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



249.651



Valide aqui este documento

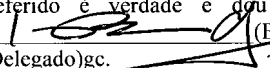


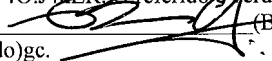
Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

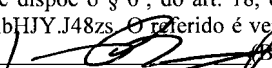


## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Recceita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3597/2022, paga sobre o valor de **R\$ 190.000,00**, no valor de **R\$ 2.014,00** em data de **10/11/2022**). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.WsqPM.rjIsI-HT5sD.J4hE3. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-9 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 158.210 datado de 21/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1953166-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de outubro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JULIANA LOPES DOS SANTOS**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **25 de novembro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.WsqPM.rjTsl-HTV4O.J4hER. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-10 - Matrícula nº 34.326 - Protocolo nº 158.210 datado de 21/12/2022 - CÉDULA.** Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1953166-4 Série 1022**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de outubro de 2022**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1953166-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de outubro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 8 (oito), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.WDqPM.r3nsI-mbHJY.J48zs. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

— SEGUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHKFJ-7ERAX-EN8CY-KSSXH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



249.651





Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



FRG  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
HERMAS  
BRANDÃO JR

# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNS: 08197-6  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
**Hermas Eurides Brandão Junior**  
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha  
34.326/03

Matrícula nº 34.326

Rubrica

CNM: 081976.2.0034326-12

**Av-11/M-34.326 - Protocolo nº 196.830 datado de 03/01/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

**Título:** Requerimento datado de 30 de janeiro de 2025, e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 10 de dezembro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.

**Averbar:** que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.

**FUNREJUS:** nº 11249867-7 paga no valor de R\$ 386,26 em 20/01/2025.

**ITBI:** Guia nº 3734/2023 sobre o valor de R\$ 193.132,12, no valor de R\$ 4.828,30 em 30/08/2023.

Emitida a DOI (SRFB).

**Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.x5Wbv.RU4Lo-WLQJX.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.(a) *[Assinatura]*  
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)dp.

**Av-12/M-34.326 - Protocolo nº 196.831 datado de 03/01/2025 - CANCELAMENTO.**

**Título:** Requerimento datado de 30 de janeiro de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia.

**Cancelamento:** da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-10 (dez)**.

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.

**Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.x5Ebv.RU4Lo-eLhJX.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.(a) *[Assinatura]*  
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)dp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrivente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrivente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrivente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12Jms.PMF4Ac-LuXJx.F464q, Controle:SFR12Jms.PMF4Ac-LuXJx.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ

CPF: 061.357.529-60.

Data/hora: 14/02/2025 15:18:06

Matrícula nº  
34.326

SEGUIE NO VERSO

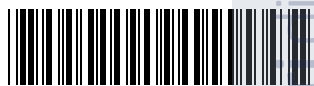
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHKFJ-7ERAX-EN8CY-KSSXH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



249.651